



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

4ª Reunião Ordinária - 04/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 95957/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para Sr. Antônio Carrijo, que verifique a possibilidade de realizar: roçagem, capina, limpeza e retirada de entulhos na PASSARELA DE PEDESTRE, localizada entre a Rua da Secretária e do Bancário e se estende por 10 quarteirões – bairro Planalto.

### JUSTIFICATIVA

Este pedido tornou-se um dos maiores anseios da comunidade e transeuntes que circulam por este local. O Requerimento se faz necessário, uma vez que o mato está muito alto no local vem aumentando de forma significativa e tal fato está causando transtornos e risco de doenças transmitidas por insetos e urina de animais peçonhentos, a situação se agrava dia-a-dia, já que, em virtude da situação apontada, este local está passivo de servir de depósito para lixo e entulhos diversos.

Diversas pessoas, manifestaram apreensão com relação àquele estado e pedem, por nosso intermédio, providências ao poder público municipal para que uma melhor atenção seja dispensada às necessidades do Bairro supracitado. Esta medida visa preservar o meio-ambiente e proporcionar e garantir segurança e uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

A Educação Ambiental constitui um importante instrumento de mobilização da comunidade para mudança de hábitos e comportamentos, especialmente em projetos relacionados à coleta seletiva.





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de abril de 2024.

**JAIR FERRAZ**  
Vereador - PP

